



EDITAL

Professor Doutor Vitor Manuel de Jesus Filipe, Presidente da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por delegação de competências, nos termos do disposto no Despacho RT 11-2024, de 29 de janeiro, relativamente às provas de agregação, na área/ramo em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requeridas pelo Doutor Filipe Miguel Tavares de Azevedo, professor ajunto, Instituto Superior de Engenharia do Porto, faz saber que o júri das referidas provas é constituído conforme o disposto no Despacho n.º 142/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no Artigo 6.º do Regulamento n.º 657/2016, 13 de julho de 2016 (regulamento de provas de agregação da UTAD, abaixo identificado como “Regulamento”), que obedece às condições gerais definidas pelo Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64-2023, de 31 de julho (abaixo identificado como “Lei”), pelos elementos abaixo descritos.

Presidente, por delegação de competências, Doutor Eduardo Augusto dos Santos Rosa, professor catedrático, Vice-Reitor para a Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático aposentado, Universidade do Porto;

Doutor José Fernando Alves da Silva, professor catedrático aposentado, Universidade de Lisboa;

Doutor João Francisco Alves Martins, professor catedrático, Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Luiz Afonso, professor catedrático, Universidade do Minho;

Doutor Pedro José de Melo Teixeira, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Raul Manuel Pereira Morais dos Santos, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor catedrático, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Que:

Atendendo ao disposto no Regulamento (nº 4 do Artigo 8.º), que obedece às condições gerais definidas na Lei, a reunião do júri para apreciação preliminar dos documentos entregues pelo candidato, realizou-se no dia 22 do mês de janeiro de 2024, pelas 14,30 horas, por videoconferência, através do sistema colibri.zoom;

Na reunião do dia 22 do mês de janeiro de 2024, após apreciação dos documentos entregues pelo candidato, o júri decidiu que os mesmos se encontram de acordo com o que estipula a Lei e o



Regulamento (n.º 5 e n.º 6 do Artigo 8.º), pelo que, o candidato foi admitido à realização de provas públicas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento (n.º 8 do Artigo 8.º), a ata lavrada na reunião de apreciação preliminar, foi homologada no dia 23 de janeiro de 2024 pelo Presidente da ECT, por delegação de competências, nos termos do Despacho RT 11-2024, de 29 de janeiro.

Deverão observar-se as seguintes disposições, em harmonia com os textos legais:

I - No dia 20 de março de 2024, pelas 13h30, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação do currículo do candidato, efetuada pelo Doutor João Manuel Pereira Barroso, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e pelo Doutor José Fernando Alves da Silva, professor catedrático aposentado da Universidade de Lisboa, em separado, seguida de discussão, assim como na apresentação do relatório da unidade curricular “*Inteligência artificial aplicada aos sistemas de energia elétrica*”, seguida da apreciação efetuado pelo arguente principal, Doutor Pedro José de Melo Teixeira Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

II - No dia 20 de março de 2024, pelas 17h30, presta o candidato a segunda prova que consistirá na apresentação da lição de síntese, subordinada ao tema “*Particle Swarm Optimization (PSO)*”, seguida de discussão e apreciação efetuada pelo arguente principal Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático aposentado da Universidade do Porto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

III - Na apreciação e discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;

IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de 2 horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 2 horas, em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 13.º do DL, na sua redação atual;

V - No cumprimento da Lei, na sua redação atual, e do Regulamento, assim como das condições definidas no disposto do Despacho RT 45_2023_Provas públicas do título académico de agregado-regime de transição, as provas públicas de agregação terão lugar na Sala do átrio da Reitoria, Quinta de Prados, Folhadela, 5000-801 Vila Real, e nelas participarão, presencialmente, o candidato e o presidente do júri, podendo dos vogais serem autorizados a participar por teleconferência em qualquer número, em qualquer uma das sessões ou em ambas, desde que se verifiquem as condições técnicas necessárias para a sua plena participação nos trabalhos. O caráter público das provas é garantido, também, por transmissão em direto (*streaming*, não gravado), sem limitação de destinatários, através do link <https://emdireto.utad.pt>;

VI – O resultado final das provas de agregação será atribuído em reunião privada e só votam os membros do júri que tenham estado presentes, fisicamente ou em teleconferência, em todas as provas e puderem votar pelo menos dois terços dos seus vogais.

VII - A decisão final será transmitida publicamente no final da reunião.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 21 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Escola,



Vitor Manuel de Jesus Filipe